



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 18/04/2014, Edição nº 3821

PORTARIA Nº 085/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre o reenquadramento de Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal Nº 1639/2014](#) do dia 16 de abril de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar a Servidora Municipal, relacionada abaixo, cujo lotação passa a ser a constante na coluna "lotação nova".

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTIGA	LOTAÇÃO NOVA
Andressa Daiane Walter	Secretário Mun. de Assistência Social	Secretário Mun. de Esportes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de abril de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito